



PORTARIA Nº 066/2023 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 066/2023

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 24 de novembro de 2023.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:3431532
2504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS	DIRETOR PARLAMENTAR	01/01/2022 a 31/12/2022	04/12/2023	02/01/2024